



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº.: 018 / 2023
EM: 10 / 01 / 23
HORA: 17:40

INDICAÇÃO N° 018/2023.

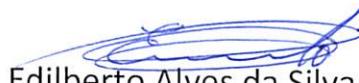
Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Nivaldo Antônio de Melo, indicando a necessidade do calçamento com paralelepípedos (pé de moleque), nas Ruas João Mendonça e Rua das Margaridas, localizadas no setor Meia Ponte, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nas ruas supramencionadas não suporta as chuvas fortes e as enxurradas, o calçamento com pé de moleque é consideravelmente mais resistentes a essas ações do tempo.

Pirenópolis, 10 de janeiro de 2023.


Edilberto Alves da Silva
Vereador